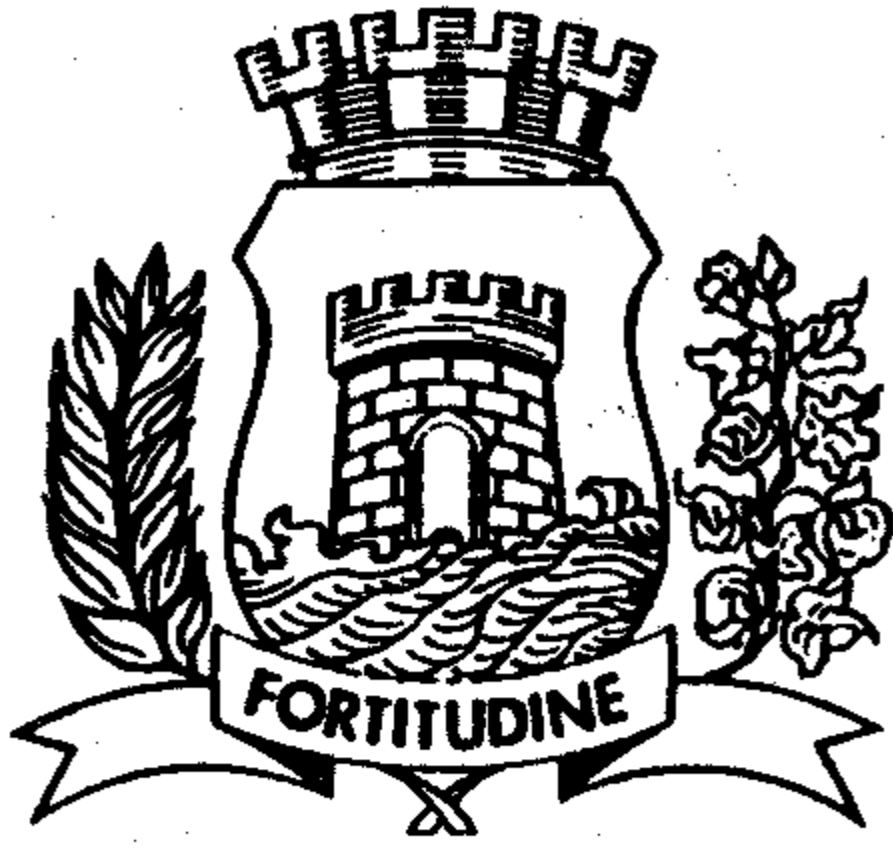


lei nº 7720 de 20-06-95  
D.O.M n= 10636 de 28-06-95



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 04 / 95

PROJETO DE LEI Nº 125/95

ASSUNTO Venador - Francisco Lopes da Silva

"Denomina de DAWER MORAIS CA-  
VALCANTE um logradouro de Fortaleza"

LEI Nº 7720 DE 20 / 06 / 95

DIOM Nº 10636 DE 28 / 06 / 95

ARQUIVO 21-04-95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Lei: 077201995  
Projeto: 01251995  
Autor: CHICO LOPES  
Assunto: PCADAWER MCAVALCANTE



**DIGITALIZADO**

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Otavio Baltar  
FUNCIONÁRIO



LEI Nº 7720 DE 20 DE junho

DE 1995

Denomina de Dower Morais Cavalcante um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dower Morais Cavalcante um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 20 DE junho DE 1995

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 26.1.95... 1.95...

PROJETO DE LEI Nº 125 /95

Presidente

EM DISCUSSÃO

16

PRESENTE

"Denomina de Dower Morais Cavalcante um  
logradouro de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DOWER MORAIS CAVALCANTE um  
logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 16  
de Abril de 1995.

EM DISCUSSÃO

19.5.1995

PRESENTE

COMISSÃO DE Urbanismo  
DESIGNO O VEREADOR MOURÃO  
COMO RELATOR  
Em 05/05/95 CLJ  
Presidente

EM REDAÇÃO FINAL

19.5.1995

VEREADOR FCO LOPES DA SILVA  
LIDER DO PC DO B

*[Signature]*



## JUSTIFICATIVA

Lembrar Dower Cavalcante é retomar a trajetória do povo brasileiro, uma trajetória de lutas e de sacrifícios pela construção de um Brasil próspero e independente. Hoje, ao apresentarmos esta propositura, homenageamos postumamente Dower Cavalcante como um filho querido, um combatente guerrilheiro devotado à causa do socialismo.

Ontem nós o vimos, jovem secundarista, a trilhar caminhos imponderáveis, difíceis como os rumos do povo trabalhador do campo e da cidade, árduos como as longas e tortuosas jornadas de luta empreendidas no curso de nossa história, no enfrentamento com os invasores de além mar. Pois bem, este jovem secundarista que trilhou os rumos do imponderável, não hesitou na encruzilhada posta à sua frente pela ditadura: sucumbir à acomodação ou ir fundo na luta. Dower foi profundo em sua opção: seguiu para o Araguaia de peito aberto, ao encontro de seus pares que lá se abrigaram.

Dower foi aquele jovem que, anos antes, descobrira a biblioteca de seu irmão, Diozito, e lá costumava descortinar os horizontes da literatura histórica, épica e em todos os gêneros. Até que a realidade da luta revolucionária veio ao seu encontro nos tensos enfrentamentos com o inimigo que descera sobre a nação, o negro véu da ditadura militar. Nos "pontos" clandestinos acertados na cabeça e no relógio, com todo o rigor. Nas ações políticas que vinham na forma de pichações ou panfletagens noturnas, nos comícios relâmpagos ou na rápida articulação para queimar a bandeira norte-americana.

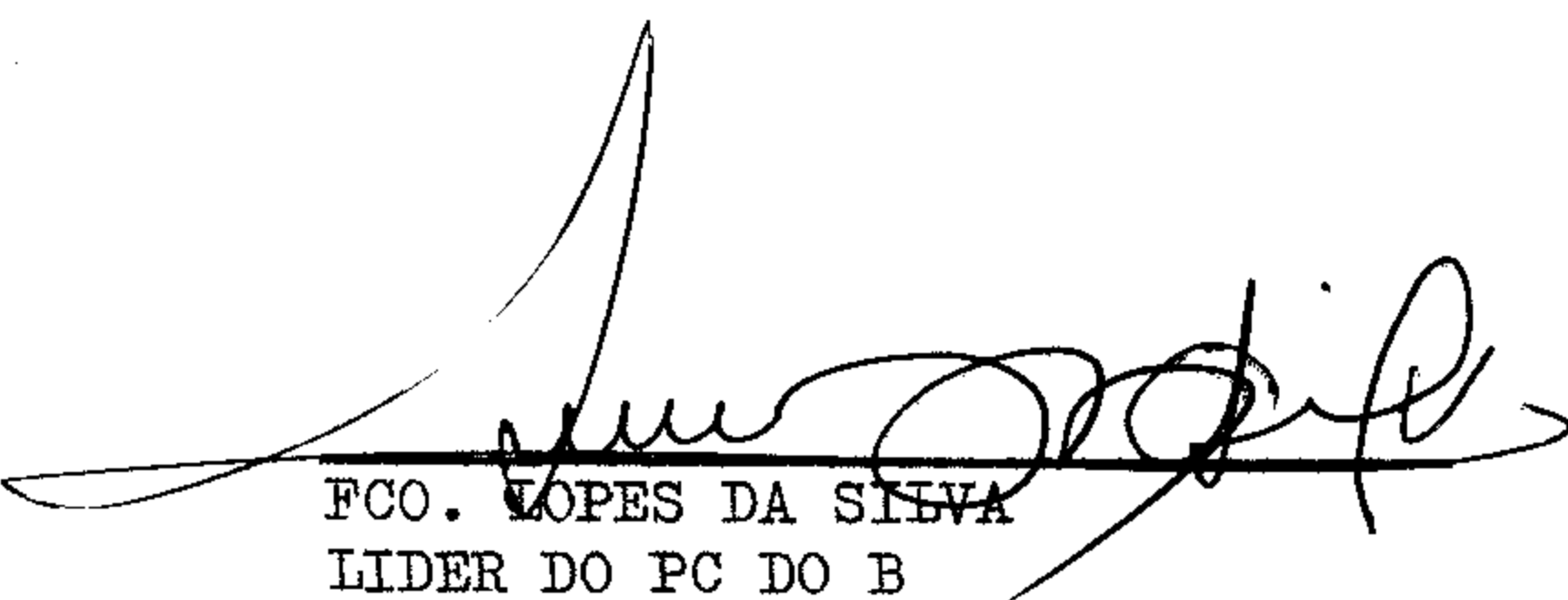


Dower marcou um encontro com a história, saboreando os "aspéros tempos" e a "agonia da noite" dos "subterrâneos da liberdade", revividos por Jorge Amado. A "luz do túnel" somente veio após a fuga do Ceará e da prisão do Araguaia, quando, conquistada a liberdade, retomou seus passos rumo ao futuro, rumo ao socialismo.

Nesta difícil trajetória, Dower parecia aceitar a máxima de Milan Kundera, mesmo sem concordar em nada com a visão existencialista do escritor, a ausência de fardo torna as pessoas intransigentes. E, muito mais do que resignação, era possível encontrar em Dower uma satisfação inaudita com o pesado fardo reservado para os homens históricos.

Este moço que nos deixou, era também o homem que Gram Sci batozou de intelectual orgânico, envolvido física e espiritualmente com os mais sentidos problemas do seu tempo. Dower vivenciou angustiado o dêbacle do socialismo e a crise do socialismo e a crise política brasileira, ao tempo que dava sequência aos estudos e à polêmica no curso de mestrado em sociologia, onde preparava sua tese sobre o cangaço. Sucumbiu a um ataque cardíaco, mas nos legou seu coração pulsante pela revolução e pelo socialismo.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1995.

  
FCO. LOPES DA SILVA  
LIDER DO PC DO B



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 44 /95  
Ao Projeto de Lei nº 125/95

**A ORDEM DO DIA**  
16 / 05 / 95  
Presidente

O Vereador Francisco Lopes da Silva submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de DOWER MORAIS CAVALCANTE um logradouro de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de maio de 1995.

Francisco Lopes da Silva RELATOR  
Francisco Lopes da Silva  
Cooperativa  
Adalberto Pereira  
Presidente





ZFA/95.

Ofício nº 743 /95.

Fortaleza, 29 de maio de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, que "**DENOMIA DE DOWER MORAIS CAVALCANTE UM LOGRADOURO DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta